



Objetivo

Aumentar e melhorar a rede de infraestruturas de apoio às explorações agrícolas e colmatar a inexistência de entidades privadas que permitam o abastecimento público de carcaças de várias espécies de animais, contribuindo para o aumento da competitividade do setor agroflorestal.

Descrição

Esta intervenção apoia a melhoria das infraestruturas de apoio às explorações agrícolas nomeadamente construção, beneficiação e reabilitação de redes de abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica, excluindo a irrigação e caminhos, proporcionando uma gestão sustentável das explorações, nas condições de trabalho dos produtores agrícolas, assim como no fortalecimento da atuação empresarial no tecido rural.

Beneficiários Elegíveis

Organismos da Administração Pública Regional ou entidades sujeitas ao regime do setor público empresarial da Região Autónoma dos Açores que estejam legalmente constituídas.

Condições de Acesso

- Os investimentos têm de cumprir com as disposições legais comunitárias, nacionais e regionais, aplicáveis em matéria de licenciamento e de autorizações e pareceres exigíveis emitidos por entidades externas à Autoridade de Gestão;
- Os investimentos devem incidir em construção, beneficiação e reabilitação de redes de abastecimento de água e órgãos relacionados, redes de eletricidade em média e baixa tensão, bem como postos de transformação e vias de acesso às explorações agrícolas e infraestruturas de abate;
- Os investimentos devem enquadrar-se no âmbito das atribuições das entidades proponentes;
- Quando os investimentos não correspondem a vias inseridas na rede rural, devem incidir numa área contínua igual ou superior a 1,0 ha;
- Consultar outras referências na [ficha de programação](#).

E.5.1 – Infraestruturas de Apoio às Explorações Agrícolas

Apoio

- Apoio atribuído sob a forma de subvenção, com uma taxa de apoio máxima de 100%;
- Consultar os requisitos específicos e custos elegíveis na [ficha de programação](#).

Como se Candidatar

Consultar informação na [página web do PEPAC na RAA](#)

Legislação Aplicável

Legislação Nacional: [Portaria n.º 51/2026 de 29 de abril de 2026](#)

[Ver mais informação na página PEPAC do website GPP](#)